



NOTA TÉCNICA nº 35/2021 DIAF/SPS/SES/SC

**Assunto:** Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Disponibilização de Medicamentos.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020 que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14 de 11 de setembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Hidradenite Supurativa;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 13 de 12 de agosto de 2021 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Linfangioleiomiomatose - LAM;

GETEC/LMSG/ARB





Considerando a Portaria SAES nº 956 de 22 de setembro de 2021 que altera atributos de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais: Sirolimo 1 mg (por drágea) e Sirolimo 2 mg (por drágea) incluindo o CID-10: J84.8;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 2 de 05 de janeiro de 2021 e sua atualização publicada em 17 de agosto de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Transplante Cardíaco;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 54 de 11 de novembro de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Diabetes Mellito Tipo 2;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/MS nº 1.083 de 02 de outubro de 2012, retificada em 27 de novembro 2015, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Dor Crônica;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14 de 24 de agosto de 2021 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Asma;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613 de 16 de junho de 2011 que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

**Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF e inclusão de medicamentos.**

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Hidradenite Supurativa:** revisado e atualizado o Resumo.

- **Linfangioleiomiomatose - LAM:** foi publicada Portaria pelo Ministério da Saúde. Foram desenvolvidos Resumo, Formulário Médico Obrigatório e disponibilizado o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade. Disponibilização dos medicamentos Sirolimo 1 mg (por drágea) e Sirolimo 2 mg (por drágea) para o CID-10: J84.8.

GETEC/LMSG/ARB





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- **Transplante Cardíaco:** foi publicada atualização da Portaria pelo Ministério da Saúde. Foi revisado e atualizado o Resumo.

- **Diabete Melito Tipo 2:** foram revisados e atualizados o Resumo e o Formulário Médico Obrigatório.

- **Dor Crônica:** Foi atualizado o Resumo com a disponibilização dos medicamentos Morfina 60 mg (cápsulas de liberação controlada) e Metadona 5 mg (comprimido) para os CID-10: R52.1 e R52.2.

- **Asma:** Foi revisado e atualizado o Resumo.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDTs.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Florianópolis, 8 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Graziella Melissa Scarton Buchrieser**  
Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

**Adriana Heberle**  
Diretora da Assistência Farmacêutica

GETEC/LMSG/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MK5NK679**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GRAZIELLA MELISSA SCARTON BUCHRIESER** (CPF: 029.XXX.799-XX) em 08/11/2021 às 17:51:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:38:53 e válido até 01/04/2119 - 15:38:53.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ADRIANA HEBERLE** (CPF: 534.XXX.319-XX) em 08/11/2021 às 21:36:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDk1NDVfOTY2MV8yMDIxX01LNU5LNjc5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009545/2021** e o código **MK5NK679** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.